

PORTARIA COREN-PE Nº 0189/2025

Recompõe a Comissão Estadual de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde- PICS, do Coren-PE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0001/2025-COREN/Diretoria, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Recompôr a Comissão Estadual de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde - PICS, do Coren-PE, que passa a ter a seguinte composição:

José Almir Alves da Silva – coordenador;

Fernanda Lúcia Cerqueira e Silva – membro;

Marcela Coelho Torres de Azevedo Marques – membro;

Ana Farias Ferreira – membro;

Isabela Celeste de Moraes – membro;

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 03 de fevereiro de 2025.